



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 34/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 26 de março de 2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento do CRMV/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão – RIP, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem e norteiam a administração pública, em especial ao que diz com o interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento de profissionais, melhor comunicação entre o Sistema CFMV/CRMV's ;

CONSIDERANDO a decisão da 461ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/SE, realizada em 23/03/2026.

CONSIDERANDO o regime de contratação originário dos empregados públicos do CRMV/SE, estabelecido em 40 horas semanais, ressalvadas as situações especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de expediente do CRMV-SE a partir do dia 06/04/2026, passando ao funcionamento da seguinte forma: segunda-feira à sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a [Portaria CRMV/SE nº 22/2018, de 18 de julho de 2018](#).

Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE nº 0915

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 26/03/2026 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583883

Código de Autenticação: 187445c4cd



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590